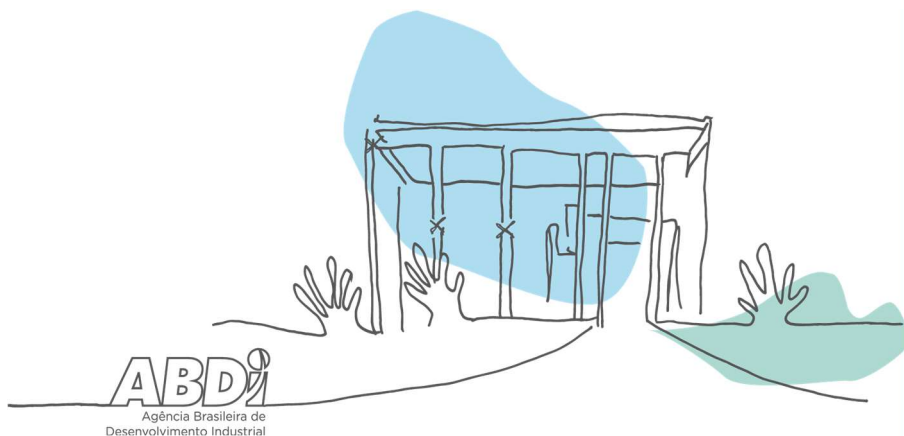


PAINT 2020



**Plano Anual de
Atividades da
Auditoria Interna
PAINT 2020**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. AUDITORIA INTERNA	3
3. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT	3
4. TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E SEUS OBJETIVOS	4
5. OUTROS TRABALHOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA E OUVIDORIA	10
6. CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	12
7. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO	12
8. ATIVIDADES PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	13
9. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	13
10. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS	14
APÊNDICE 1	15
APÊNDICE 2	15

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, que contempla o planejamento das ações da auditoria da ABDI para o exercício de 2020, foi elaborado de acordo com as normas internas de procedimentos da ABDI, observando, dada a singularidade da sua natureza jurídica, a IN CGU Nº 9/2018 como norma subsidiária.

A Auditoria Interna deverá pautar suas atividades de forma a garantir a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão, propondo ações corretivas para melhoria da gestão.

As atividades de auditoria interna da ABDI são executadas pela sua Unidade de Auditoria e Ouvidoria, que a partir de novembro de 2019, passou a ser subordinada diretamente ao Conselho Deliberativo, visando assegurar autonomia e independência na execução de seus trabalhos em relação às áreas auditadas, observando as melhores práticas de Governança Corporativa.

2. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, com o objetivo de aumentar a segurança das operações e adicionar valor organizacional à ABDI.

O trabalho da área de auditoria interna avalia de forma independente as operações contábeis, financeiras e administrativas executadas pela ABDI, por meio da análise da compatibilidade de uma situação encontrada com os critérios técnicos, legais e operacionais cabíveis. Os programas de trabalho, testes e checklists de verificação são baseados na legislação vigente aplicável à instituição, regulamentos e normas internas.

A Unidade de Auditoria e Ouvidoria também orienta as áreas da ABDI por meio de suporte técnico, assessorando os gestores na utilização dos controles internos, objetivando a melhoria dos mesmos, além da boa e regular execução dos recursos públicos sob a responsabilidade da Agência.

A atuação da Unidade de Auditoria e Ouvidoria da ABDI está pautada nas diretrizes descritas a seguir:

Diretriz Preventiva: auxilia a ABDI a assegurar a legalidade e legitimidade dos atos.

Diretriz Detectiva: monitora as ações para o alcance dos resultados.

Diretriz Corretiva: propõe ações corretivas para melhoria da gestão.

3. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT

A Unidade de Auditoria e Ouvidoria da ABDI tem como objetivos:

- Assessorar os gestores no desempenho de suas funções, por meio da orientação e melhoria dos controles internos, de forma a fornecer subsídios técnicos à tomada de decisão.
- Assegurar a regularidade das gestões administrativa, orçamentária, financeira, contábil e operacional da Agência objetivando a sua eficiência, eficácia e efetividade, por meio da conformidade na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como a qualidade técnica dos respectivos controles

internos.

- Interagir com os órgãos de controle do Poder Executivo, com o Tribunal de Contas da União, para fins de mediação qualificada das suas demandas, bem como com a(s) auditoria(s) externa(s) contratadas, visando a utilização dos seus resultados nas melhorias cabíveis.

A escolha dos trabalhos de auditoria foi baseada nos objetivos acima expostos, levando em consideração a Política de Auditoria Interna da ABDI e os processos relevantes da gestão que contribuem de forma decisiva para o alcance dos resultados da ABDI, identificados com base em observações efetuadas no transcorrer dos exercícios anteriores, bem como no item (f) do capítulo dos Resultados esperados do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019.

Foram considerados ainda na elaboração do PAINT os seguintes objetivos estratégicos, voltados para a Excelência da Gestão: Aperfeiçoamento da Política de Governança e Integridade Corporativa e Aperfeiçoamento da Política de Gestão de Pessoas e Comunicação Institucional da ABDI - conforme Planejamento Estratégico 2020-2023 aprovado na 44ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Agência.

Já a seleção das amostras será fundamentada no modelo de matriz de definição de riscos disposta no Apêndice 1 do presente documento, a qual observa critérios de materialidade (recursos financeiros aplicados) e relevância (missão e objetivos estratégicos institucionais).

4. TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E SEUS OBJETIVOS

Os trabalhos da Unidade de Auditoria e Ouvidoria abrangem verificações nos processos identificados como essenciais para a execução das atividades da ABDI, conforme já explicado acima. Vejamos abaixo, o objetivo, o escopo, os riscos envolvidos e a relevância de cada um desses.

A) Processo de prestação de contas anual da ABDI

Objetivo: Assegurar o atendimento pelos responsáveis na ABDI das exigências contidas nos normativos e legislações que disciplinam a elaboração do processo de prestação de contas anual.

Escopo:

- Análise do suporte e da conformidade das informações que compõe o processo de Prestação de contas com as evidências apresentadas e as disposições legais e normativas, respectivamente; e
- Análise dos processos de trabalho envolvidos, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Risco(s) envolvido(s):

- Apresentação falha de informações e ausência de evidências que as corroborem, podendo resultar na sua reprovação.

Relevância:

Assegurar o cumprimento da obrigação legal da ABDI de entrega do processo de prestação de contas anual em conformidade com normativos e legislações pertinentes.

B) Cumprimento do Plano de Trabalho Anual e do Contrato de Gestão

Objetivo: Verificar o cumprimento do Plano de Trabalho Anual da ABDI, das cláusulas, atividades e metas estipuladas no Contrato de Gestão firmado com o Ministério da Economia.

Escopo:

- Exame da conformidade das informações sobre o cumprimento do Plano de Trabalho Anual, atendimento de cláusulas contratuais e das metas do Contrato de Gestão disponíveis nos relatórios gerenciais e no Painel do BI com as evidências de sua execução; e
- Análise dos processos de trabalho envolvidos, com identificação de eventuais falhas e pontos passíveis de aperfeiçoamento.

Risco(s) envolvido(s):

- Apresentação falha de informações e ausência de evidências que as corroborem, descumprimento ou cumprimento parcial das atividades do Plano de Trabalho, cláusulas contratuais e das metas do Contrato de Gestão, podendo resultar na reprovação do relatório anual de gestão e das contas da entidade.

Relevância:

Dar segurança razoável quanto à execução das atividades do Plano de Trabalho Anual da ABDI baseadas nas evidências apresentadas no Relatório de Gestão, e em consonância com as metas e demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Gestão.

C) Gestão de aquisição de bens e serviços

Objetivo: Assegurar que os processos de trabalho relacionados à aquisição de bens e serviços efetivados pela ABDI estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Avaliação, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho de aquisição de bens e serviços (licitações e contratações diretas) à legislação e normativos aplicáveis;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem a referida gestão;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à gestão em comento; e
- Análise dos processos de trabalho, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Risco(s) envolvido(s):

- Apresentação falha de informações e ausência de evidências que as corroborem, desvio de recursos financeiros, prejuízos à ABDI, e irregularidades decorrentes da execução de processos de trabalho de aquisição de bens e serviços em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes.

Relevância:

Oferecer garantia razoável da conformidade dos processos de trabalho de aquisição de bens e serviços da ABDI à legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à referida gestão, buscando a mitigação de eventuais riscos.

D) Gestão de Contratos

Objetivo: Assegurar que os processos de trabalho relacionados ao cumprimento do objeto de contratos e ao acompanhamento de sua execução estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Avaliação, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho de gestão contratual à legislação e normativos aplicáveis;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem a referida gestão;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à gestão em comento; e
- Análise dos processos de trabalho, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Risco(s) envolvido(s):

- Apresentação falha de informações e ausência de evidências que as corroborem, ocorrências de pagamentos indevidos e responsabilização solidária da ABDI em contratos de terceirização de mão-de-obra decorrentes da execução de processos de trabalho de gestão contratual em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes.

Relevância:

Dar garantia razoável acerca da conformidade da gestão dos contratos da ABDI à legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à referida gestão, buscando a mitigação de eventuais riscos.

E) Formalização, execução e Prestação de Contas de Convênios

Objetivo: Assegurar que os processos de trabalho de formalização, execução e prestação de contas relacionados à concessão de convênios pela ABDI, bem como daqueles em que essa recebe recursos financeiros (conveniente), estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Análise, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho de formalização, execução e prestação de contas relacionados à concessão de convênios pela ABDI;
- Avaliação, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho de formalização, execução e prestação de contas dos convênios em que a ABDI recebe recursos financeiros de órgãos públicos ou privados (conveniente), com a legislação e normativos aplicáveis;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem as ações relacionadas acima;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados aos processos de trabalho em comento; e
- Análise dos processos de trabalho, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Risco(s) envolvido(s):

- Apresentação falha de informações e ausência de evidências que as corroborem, desvio de recursos públicos e irregularidades na aplicação dos recursos financeiros transferidos ou recebidos pela ABDI, decorrentes da execução de processos de trabalho relacionados a convênios em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes.

Relevância:

Garantir, de forma razoável a conformidade dos processos de trabalho relacionados a convênios concedidos ou recebidos pela ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno aplicáveis aos referidos trabalhos, buscando a mitigação de eventuais riscos.

F) Gestão Financeira

Objetivo: Assegurar que os processos de trabalho relacionados à gestão financeira da ABDI estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Análise, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão financeira da ABDI (pagamentos, aplicações financeiras, contas bancárias) com a legislação e normativos aplicáveis;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem a referida gestão;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à gestão em comento; e
- Análise dos processos de trabalho, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Risco(s) envolvido(s):

- Desvio de recursos públicos, ocorrência de pagamentos indevidos, incidência de multa e juros, e outras irregularidades, decorrentes da execução de processos de trabalho relacionados à gestão financeira em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes, além de falha das informações apresentadas e ausência de evidências que as corroborem.

Relevância:

Dar garantia razoável quanto à conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão financeira da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à referida gestão, buscando a mitigação de eventuais riscos.

G) Gestão Orçamentária

Objetivo: Assegurar que os processos de trabalho relacionados à gestão orçamentária da ABDI estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, bem como com o orçamento aprovado pelo seu Conselho Deliberativo, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Análise, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão orçamentária da ABDI (lançamentos, demonstrativos orçamentários) com a legislação e normativos aplicáveis, bem como com o orçamento aprovado pelo seu Conselho Deliberativo;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem a referida gestão;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à gestão em comento; e
- Análise dos processos de trabalho, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Risco(s) envolvido(s):

- Apresentação falha das informações de execução orçamentária, ausência de evidências que corroborem referida execução e irregularidades na gestão em comento, decorrentes da execução de processos de trabalho relacionados em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes.

Relevância:

Oferecer garantia razoável acerca da conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão orçamentária da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à referida gestão, buscando a mitigação de eventuais riscos.

H) Gestão Contábil

Objetivo: Assegurar que os processos de trabalho relacionados à gestão contábil da ABDI estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Análise, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão contábil da ABDI (registros e lançamentos, balancetes contábeis, documentos arquivados) com a legislação e normativos aplicáveis;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem a referida gestão;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à gestão em comento; e
- Análise dos processos de trabalho, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Riscos envolvidos:

- Apresentação falha das demonstrações contábeis da ABDI e ausência de evidências que as corroborem, e irregularidades na gestão em comento, decorrentes da execução de processos de trabalho em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes.

Relevância:

Dar garantia razoável acerca da conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão contábil da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à referida gestão, buscando a mitigação de eventuais riscos.

I) Gestão Patrimonial

Objetivo: Assegurar que os processos de trabalho relacionados à gestão patrimonial da ABDI estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Análise, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão patrimonial/inventário (incorporação, movimentação e baixa de bens) da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem a referida gestão;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à gestão em comento; e

- Análise dos processos de trabalho, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Riscos envolvidos:

- Apresentação falha de informações e ausência de evidências que as corroborem, desvio de patrimônio e irregularidades na gestão em comento, decorrentes da execução de processos de trabalho em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes.

Relevância:

Garantir, de forma razoável, a conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão patrimonial da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à referida gestão, buscando a mitigação de eventuais riscos.

J) Administração e Gestão de Recursos Humanos

Objetivo: Assegurar que os processos de trabalho relacionados aos recursos humanos da ABDI, incluindo a administração e a gestão de pessoas, estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Análise, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho relacionados à administração de pessoal da ABDI (admissão de pessoal, folha de pagamento, benefícios, Plano de Cargos e Salários) com a legislação e normativos aplicáveis;
- Avaliação, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão de pessoas da ABDI (desenvolvimento de atribuições e competência técnicas e de gestão, retenção de talentos, alocação de pessoal), com a legislação e normativos aplicáveis;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem a referida gestão;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à gestão em comento; e
- Análise dos processos de trabalho da gestão de recursos humanos da ABDI (administração e gestão de pessoas), com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Riscos envolvidos:

- Apresentação falha de informações e ausência de evidências que as corroborem, perda de capital humano qualificado e irregularidades na gestão em comento, decorrentes da execução de processos de trabalho em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes.

Relevância:

Oferecer garantia razoável quanto à conformidade dos processos de trabalho relacionados à administração e gestão de pessoal da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à referida gestão, buscando a mitigação de eventuais riscos.

K) Gestão de Viagens

Objetivo: Assegurar que os processos de trabalho relacionados à gestão de viagens a serviço no âmbito da ABDI estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Análise, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão de viagens a serviço no âmbito da ABDI (deslocamentos aéreos, terrestres, nacionais e internacionais, hospedagens e outros correlacionados) com a legislação e normativos aplicáveis;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem a referida gestão;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à gestão em comento; e
- Análise dos processos de trabalho, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Riscos envolvidos:

- Apresentação falha de informações e ausência de evidências que as corroborem, desvio e aplicação irregular de recursos públicos, além de outras irregularidades na gestão em comento, decorrentes da execução de processos de trabalho em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes.

Relevância:

Dar garantia razoável quanto à conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão de viagens a trabalho no âmbito da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à referida gestão, buscando a mitigação de eventuais riscos.

5. OUTROS TRABALHOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA E OUVIDORIA

Monitoramento de trabalhos anteriores

Como já exposto no item 3 do presente documento, um dos objetivos da auditoria interna da ABDI é a interação com órgãos de controle externo para fins de mediação qualificada das suas demandas, bem como com auditorias externas, visando a utilização dos seus resultados nas melhorias cabíveis.

Nesse contexto, também são realizadas as atividades de monitoramento de recomendações anteriores de tais órgãos públicos, não havendo nenhuma pendência nesse sentido no momento, bem como daquelas emitidas pelas auditorias interna e externa da ABDI, as quais seguem abaixo relacionadas, em conformidade com o Relatório de Auditoria Interna de 2019 (RAINT):

1. Providências adotadas decorrentes dos processos de sindicância nº 1483/2018, nº 5619/2018 e nº 9509/2018;
2. Medidas executadas em relação à prestação de contas do Convênio de Patrocínio nº 06/2018;
3. Adoção de providências quanto aos apontamentos realizados na prestação de contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 10/2017;
4. Medidas adotadas referentes à execução dos Contratos nº 15/2017 e nº 24/2018;
5. Providências tomadas para fins de ressarcimento de valores contábeis pendentes de apuração no montante de R\$ 10.275,98 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos);
6. Adoção de providências para a conciliação das contas contábeis do Convênio FOCER – Relatório de Auditoria Externa.

Para fins de execução dessa atividade, estão previstas 200 (duzentas) horas, e a conclusão do monitoramento em novembro de 2020, ficando a interação com os órgãos de controles interno e externo no âmbito das horas de reserva técnica.

Atividades internas

Para fins de organização administrativa da Unidade de Auditoria Interna e Ouvidoria, reuniões técnicas, elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT e do Relatório Anual de Auditoria – RAINT foram reservadas as horas de “Atividades internas”. É no âmbito dessas atividades que todos os integrantes da equipe trocam informações e experiências sobre o andamento dos trabalhos e assuntos de interesse da área.

Importante registrar que o PAINT é o documento norteador dos trabalhos de auditoria, sendo submetido anualmente à hierarquia organizacional à qual a auditoria interna está subordinada, no caso o Conselho Deliberativo da ABDI, o qual deliberará sobre o Programa de 2021 na reunião prevista para novembro/2020.

Já o RAINT tem por finalidade relatar os resultados obtidos a partir da execução dos trabalhos de auditoria realizados no exercício analisado, sendo que o Relatório referente ao ano de 2019 foi entregue ao Conselho Deliberativo da ABDI na 44ª Reunião, ocorrida no último dia 18 de março de 2020.

Ouvidoria

A Ouvidoria visa fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social, assegurando a transparência da ABDI na aplicação de seus recursos financeiros e no cumprimento de sua missão institucional.

Na ABDI, não há ouvidor formalmente designado, cabendo à Unidade de Auditoria e Ouvidoria a intermediação e o tratamento das manifestações (sugestões, informações, reclamações, denúncias) recebidas do público em geral por 2 (dois) canais: telefônico e *website*. Nesse sentido, é realizada a análise da demanda e seu respectivo encaminhamento à área responsável pelo retorno, com o acompanhamento da tempestividade da resposta, a qual, uma vez apresentada, é enviada ao requisitante.

Assessoria à Gestão e outras Atividades extraordinárias

Considerando outro objetivo da auditoria interna da ABDI, exposto no item 3 acima, a ação de assessoria à gestão visa acompanhar as discussões de temas diversos da Agência, de forma a auxiliar os gestores no desempenho de suas funções, por meio de orientação e da melhoria dos controles internos dos processos de trabalho, além da mitigação de riscos, com base na legislação, nos normativos vigentes e nos entendimentos e deliberações dos órgãos de controle externo (TCU e CGU).

A Assessoria à Gestão e outras atividades não previstas no PAINT, que são esporádicas, portanto, também extraordinárias, serão tratadas nas horas de reserva técnica, administradas pela gerência da Unidade e, conforme o caso, repassadas aos auditores internos.

A gerência poderá utilizar-se de horas extras da equipe de trabalho, caso seja necessário, observados os normativos internos, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e o Acordo Coletivo de Trabalho, sendo possível, ainda, ser utilizadas horas de trabalho de auditoria externa, conforme a demanda.

6. CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

A participação dos auditores internos e gerente em ações de atualização profissional tem a finalidade de ampliar os conhecimentos e aperfeiçoar os profissionais nas mais modernas ferramentas de trabalho e de gestão.

Nesse sentido, há a previsão da realização de no mínimo 40 (quarenta) horas de treinamento/capacitação por auditor, incluindo a gerência, observando-se, ainda, os *gaps* de competência decorrentes da avaliação de desempenho, caso essa seja realizada, o que, de todo jeito, não prejudica a proposta abaixo, vejamos:

Curso/evento	Objetivo	Profissionais	Carga Horária	Carga Horária total
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	Capacitar os profissionais para aplicação das noções de gestão de riscos no contexto do setor público, de forma a contribuir com a implantação da Política de integridade e riscos da ABDI.	4 auditores	20 horas	80 horas
Controles na Administração Pública	Capacitar os profissionais acerca dos princípios do controle no contexto da gestão pública, abordando temas de Prestação de Contas, Controles na Administração Pública, Controle Externo, Controle Interno e Controle Social.	2 auditores	30 horas	60 horas
AUDI - IIA	Apresentar aos participantes as Normas internacionais e as melhores práticas para elaboração do plano de auditoria baseado em riscos, planejamento e execução do trabalho de auditoria e comunicação de resultados às partes interessadas do setor privado.	4 auditores	24 horas	96 horas

7. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia de trabalho aplicada pela ABDI para realização das atividades de auditoria interna perpassa as seguintes etapas:

- Definição dos trabalhos que serão realizados no período, conforme disposto no item 3 do presente documento;
- Identificação e mapeamento dos pontos de controle e de risco por meio dos fluxos processuais, Regulamentos, Procedimentos Operacionais, Leis, Decretos e/ou Instruções Normativas que são aplicáveis a cada trabalho de auditoria;
- Definição dos programas/testes/checklist de auditoria aplicáveis, com base nos pontos de controle e de risco identificados;
- Aplicação dos referidos programas/testes/checklist de auditoria, para fins de obtenção de evidências acerca dos pontos de controle e de risco mapeados.
- Formalização e envio dos achados de auditoria à unidade operacional competente;
- Acompanhamento da implementação de respostas e providências;
- Emissão de relatório semestral do primeiro semestre de 2020 e trimestral para o segundo semestre, referentes aos trabalhos desenvolvidos.

Ainda em relação à metodologia adotada, entende-se que o risco da auditoria em alcançar seus objetivos está diretamente ligado à escolha da amostra, para a qual aplica-se uma matriz de avaliação baseada nos critérios de materialidade e relevância, os quais podem ser assim entendidos:

- Materialidade - Valor envolvido e o percentual que esse representa no

montante de recursos da receita da ABDI;

- Relevância - Impacto da ação na missão, nos objetivos estratégicos e nas metas institucionais.

Assim, a definição da amostra se dará de acordo com a pontuação geral obtida pelo processo, conforme matriz constante no Apêndice 1 deste PAINT.

8. ATIVIDADES PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Para o aperfeiçoamento da atuação das atividades da auditoria interna, buscando a identificação de oportunidades de melhoria, mitigação de riscos, transparência e Governança Corporativa da ABDI, estima-se a execução das seguintes ações:

- Avaliação anual de desempenho;
- Atualização contínua dos profissionais da auditoria interna, por meio do programa de capacitação dos empregados da ABDI;
- Aplicação de questionários de avaliação de reação;
- Troca de experiências entre profissionais de auditoria de outras entidades;
- Participação da auditoria interna no Programa de Integridade, Governança e Gestão de Riscos da ABDI.

9. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Para a execução das atividades previstas para o exercício 2020, com a reestruturação da Unidade de Auditoria e Ouvidoria da ABDI, tem-se a sua composição por 5 (cinco) colaboradores, sendo 1 (um) Gerente, 3 (três) auditores internos e 1 (um) auxiliar administrativo, totalizando a estimativa de 6104 (seis mil, cento e quatro) horas úteis de trabalho, as quais foram distribuídas conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA - 2020													
Nº	Trabalhos	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
A	Processo de Prestação de Contas do Exercício 2019	160	80	90									
B	Cumprimento do Plano de Trabalho Anual e do Contrato de Gestão						50	30			50		
C	Gestão de Aquisição de Bens e Serviços				160	100			70	130	64		
D	Auditar a Gestão de Contratos				80	100			84	70	128		
E	Formalização, Execução e Prestação de Contas de Convênios						198	150				262	144
F	Gestão Financeira						64	64	64				
G	Gestão Orçamentária					60	64	64	64	54	54	54	64
H	Gestão Contábil	80	40	40	40	60	64	64	64	40	64	40	64
I	Gestão Patrimonial	40				40							64
J	Gestão de Recursos Humanos				40	60			84	60			
K	Gestão de Viagens								54				64
5	Monitoramento de trabalhos anteriores					50	30	30	30	30	30		
5	Atividades Internas		40	42	20	30	62	60	40	40	132	30	20
5	Ouvidoria	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
5	Reserva Técnica (atividades extraordinárias e interação com o/s órgãos de Controle Interno e Externo	80	56	60	36	50	68	58	54	40	52	50	52
6	Capacitação				40	50		96			30		
	TOTAL*	400	256	272	456	640	640	656	648	504	644	476	512

* O total de horas de trabalho previstos no cronograma estão compatíveis com aquelas disponibilizadas pela equipe no período.

A ABDI assegura a disponibilização de recursos humanos necessários para cumprimento do cronograma de horas úteis acima estimadas.

10. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os trabalhos de auditoria interna visam mitigar os riscos inerentes à gestão de recursos públicos de forma consistente, procurando identificar e sanar possíveis ocorrências de erros e vulnerabilidades, com observância dos objetivos estratégicos institucionais e dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Há ainda que se ressaltar que as ações previstas contribuem para que sejam atendidas as 4 (quatro) categorias de objetivos definidas no Coso ERM (*Comitee of Sponsoring Organizations*), a saber:

- 1 - Estratégicos – metas gerais, alinhadas com sua missão.
- 2 - Operações – utilização eficaz e eficiente dos recursos.
- 3 - Comunicação – confiabilidade de relatórios.
- 4 - Conformidade – cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.

Após cada trabalho de auditoria, os resultados são levados ao conhecimento das chefias das áreas envolvidas, devidamente formalizados, e ao término do primeiro semestre de 2020, e dos trimestres sequenciais, consolidados em relatório do período, encaminhado à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo da ABDI. E ao final do exercício financeiro, o Relatório Anual de Atividades é encaminhado aos referidos órgãos diretivos e ao Tribunal de Contas da União.

Gerência de Auditoria e Ouvidoria

APÊNDICE 1

Critérios utilizados definição do risco na amostra

Materialidade	
Despesa está acima de 61% da média mensal da Receita da CIDE do Ano Anterior	5
Despesa está entre 46 e 60% da média mensal da Receita da CIDE do Ano Anterior	4
Despesa está entre 31 e 45% da média mensal da Receita da CIDE do Ano Anterior	3
Despesa está entre 16 e 30% da média mensal da Receita da CIDE do Ano Anterior	2
Despesa representa até 15% da média mensal da Receita da CIDE do Ano Anterior	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5

Relevância	
Alta relevância para o atingimento dos Objetivos Estratégicos	5
Média relevância para o atingimento dos Objetivos Estratégicos	4
Baixa relevância para o atingimento dos Objetivos Estratégicos	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5

PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS COMPONENTES	25
---	-----------

Critérios de Avaliação por Pontos	
Alto	Acima de 15 - 25
Médio	Entre 06 a 14
Baixo	01 a 05

MODELO DE MATRIZ DE RISCO A SER APLICADA
--

Materialidade

5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
0	1	2	3	4	5

Relevância

APÊNDICE 2

Relatório de Acompanhamento do PAINT e monitoramento de recomendações

Conforme exposto no item 10 do PAINT, os trabalhos de auditoria executados terão seus resultados consolidados em relatório do período, encaminhado à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo da ABDI, ao término do primeiro semestre de 2020, e dos trimestres sequenciais.

Referido documento, denominado Relatório de Acompanhamento, conterá:

- (i) introdução, com informação acerca da época da realização dos trabalhos ali reportados e equipe alocada;
- (ii) metodologia utilizada pela Unidade de Auditoria e Ouvidora da ABDI na execução dos trabalhos;
- (iii) detalhamento dos trabalhos desenvolvidos, com destaque para eventuais recomendações dos órgãos de controle externo, da auditoria externa contratada pela ABDI, bem como da área de auditoria interna;
- (iv) quadro demonstrativo das referidas recomendações, com informação acerca da sua situação (adicionadas, implementadas, vincendas ou não implementadas), para fins de monitoramento; e
- (v) conclusão do relatório.

Relatório de Anual de Atividades – RAINT

O Relatório Anual de Atividades, encaminhado aos supramencionados órgãos diretivos da ABDI e ao Tribunal de Contas da União, será assim composto:

- (i) introdução, com informação acerca do ano correspondente aos trabalhos realizados e equipe alocada.
- (ii) metodologia utilizada pela Unidade de Auditoria e Ouvidora da ABDI na execução dos trabalhos;
- (iii) síntese das informações objeto dos Relatórios de Acompanhamento do PAINT e monitoramento das recomendações dos órgãos de controle externo, da auditoria externa contratada pela ABDI, bem como da área de auditoria interna;
- (iv) quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAINT, bem como daqueles trabalhos executados, mas não previstos no referido Programa;
- (v) quadro demonstrativo das referidas recomendações, com informação acerca da sua situação (adicionadas, implementadas, vincendas ou não implementadas).
- (vi) descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da Unidade de Auditoria Interna, e consequentemente, na realização dos trabalhos de auditoria;
- (vii) detalhamento dos trabalhos de auditoria executados;
- (viii) quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da área de auditoria interna;
- (ix) quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas na equipe, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; e
- (x) conclusão, com base nos trabalhos de auditoria efetivados, com análise consolidada acerca (a) do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da ABDI, bem como (b) dos resultados no âmbito do objetivo de “Aperfeiçoamento da Política de Governança e Integridade Corporativa da ABDI”, previsto no Planejamento Estratégico 2020-2023.